PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

DECRETO Nº. 13.067/2018

DEFINE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO FERIADO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, o dia 16/11/2018 (sexta-feira), em virtude do feriado no dia 15/11/2018, com a suspensão das atividades administrativas nas repartições municipais por motivo das comemorações da Proclamação da República.

Art. 2º Os serviços, por sua natureza, considerados essenciais, não sofrerão qualquer interrupção na sua prestação, devendo ser assegurado o pleno atendimento à população.

Parágrafo único. Atos dos Srs. Secretários (as) Municipais disciplinarão a adoção do ponto facultativo, estipulando as medidas necessárias para garantir a prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de novembro de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município